

Processo nº 00071.000521/2024-17 SEI nº 011346799

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.004757/2021-71 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.000519/2024-30.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 01 FARTURA DO PIAUÍ" - Município de Fartura do Piauí -PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 40/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 01 FARTURA DO PIAUÍ" - Município de Fartura do Piauí-PI, com área delimitada de 17.108,2528 ha (dezessete mil, cento e oito hectares, vinte e cinco ares e vinte e oito centiares) e perímetro de 79.322,750 m."

2. CONVOCAÇÃO:

- O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória n.º 132/2021/DG INTERPI**, de 21/09/2021, publicada no <u>Diário Oficial do Estado n.º 207, de 23 de</u> setembro de 2021, página 16, **CONVOCA:**
- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;
- II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;
- III) ocupantes: não identificados
- IV) os confinantes: não identificados
- V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023,





habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES: não identificados.
- DENOMINAÇÃO: "GLEBA 01 FARTURA DO PIAUÍ" Município de Fartura do Piauí-PI, com área delimitada de 17.108,2528 ha (dezessete mil, cento e oito hectares, vinte e cinco ares e vinte e oito centiares) e perímetro de 79.322,750 m."
- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-42°50'54,760", Latitude:-9°26'43,600"; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°31'35" e 3.062,12m até o vértice P-0002, de coordenadas Longitude:-42°50'14,773", Latitude:-9°28'15,019"; 105°01'44" P-0003, е 2.932,42m vértice até 0 coordenadas Longitude:-42°48'41,925", Latitude:-9°28'39,762"; 137°35'47" e 2.444,45m até o vértice P-0004, de coordenadas Longitude:-42°47'47,874", Latitude:-9°29'38,505"; 204°01'28" 665,19m até P-0005, vértice 0 coordenadas Longitude:-42°47'56,751", Latitude:-9°29'58,282"; 216°52'13" e 590,84m até o vértice P-0006, de coordenadas Longitude:-42°48'08,371", Latitude:-9°30'13,668"; 93°47'30" e $3.353,43 \,\mathrm{m}$ até vértice P-0007, coordenadas Longitude:-42°46'18,663", Latitude:-9°30'20,867"; 202°25'59" e 5.745,74m até o vértice P-0008, de coordenadas Longitude:-42°47'30,523", Latitude:-9°33'13,743"; 339°00'04" P-0009, 109,78 m até vértice 0 coordenadas Longitude:-42°47'31,814", Latitude:-9°33'10,407"; 307°33'35" e 312,36m até o vértice P-0010, de coordenadas Longitude:-42°47'39,934", Latitude:-9°33'04,211"; 294°22'35" 724,11m até vértice P-0011, е 0 coordenadas Longitude:-42°48'01,563", Latitude:-9°32'54,486"; 294°23'46" e 740,77m até o vértice P-0012, de coordenadas Longitude:-42°48'23,686", Latitude:-9°32'44,530"; 271°15'47"





401,50 m até vértice P-0013, coordenadas Longitude:-42°48'36,848", Latitude:-9°32'44,244"; 312°16'36" e 32,89m até o vértice P-0014, de coordenadas Longitude:-42°48'37,646", Latitude:-9°32'43,524"; 241°24'43" 46,96 m até vértice P-0015, 0 coordenadas Longitude:-42°48'38,998", Latitude:-9°32'44,255"; 264°35'26" e 94,26m até o vértice **P-0016**, de coordenadas **Longitude:-42°48'42,075**", **Latitude:-9°32'44,545**"; 274°03'59" 257,93m até vértice P-0017, de 0 coordenadas Longitude:-42°48'50,511", Latitude:-9°32'43,950"; 240°47'10" e 175,47m até o vértice P-0018, de coordenadas Longitude:-42°48'55,533", Latitude:-9°32'46,738"; 195°21'10" 1.274,66 m até vértice P-0019, de 0 coordenadas Longitude:-42°49'06,596", Latitude:-9°33'26,747"; 194°18'40" e 725,29m até o vértice P-0020, de coordenadas Longitude:-42°49'12,473", Latitude:-9°33'49,622"; 97°42'05" e 1.183,43 m até 0 vértice P-0021. coordenadas Longitude:-42°48'34,015", Latitude:-9°33'54,780"; 110°27'16" e 1.038,91m até o vértice P-0022, de coordenadas Longitude:-42°48'02,093", Latitude:-9°34'06,593"; 103°25'14" 1.831,00 m até vértice P-0023. coordenadas Longitude:-42°47'03,687", Latitude:-9°34'20,416"; 173°59'50" e 1.054,27m até o vértice P-0024, de coordenadas Longitude:-42°47'00,065", Latitude:-9°34'54,541"; 193°24'09" 318,58m até vértice P-0025. de coordenadas Longitude:-42°47'02,485", Latitude:-9°35'04,629"; 146°10'35" e 1.856,01m até o vértice P-0026, de coordenadas Longitude:-42°46'28,593", Latitude:-9°35'54,808"; 138°57'17" 2.057,60 m até vértice P-0027, 0 coordenadas Longitude:-42°45'44,270", Latitude:-9°36'45,306"; 214°23'28" e 558,15m até o vértice P-0028, de coordenadas Longitude:-42°45'54,606", Latitude:-9°37'00,300"; 242°54'46" 590,50m até vértice P-0029. coordenadas Longitude:-42°46'11,846", Latitude:-9°37'09,056"; 265°13'15" e 1.115,71m até o vértice P-0030, de coordenadas Longitude:-42°46'48,311", Latitude:-9°37'12,089"; 260°27'26" 495,02m até vértice P-0031. coordenadas Longitude:-42°47'04,321", Latitude:-9°37'14,763"; 260°27'53" e 123,08m até o vértice P-0032, de coordenadas Longitude:-42°47'08,302", Latitude:-9°37'15,427"; 268°12'25" 358,52 m até vértice P-0033, coordenadas Longitude:-42°47'20,054", Latitude:-9°37'15,794"; 268°12'24" e 263,28m até o vértice P-0034, de coordenadas Longitude:-42°47'28,685", Latitude:-9°37'16,064"; 260°44'46" vértice 944,29 m até P-0035, 0 coordenadas **Longitude:-42°47'59,252**", **Latitude:-9°37'21,011**"; 271°49'32" e 531,21m até o vértice P-0036, de coordenadas Longitude:-42°48'16,665", Latitude:-9°37'20,463"; 271°50'14" 1.189,60 m até vértice P-0037, 0 coordenadas **Longitude:-42°48'55,662**", **Latitude:-9°37'19,226**"; 288°04'55" e 396,64m até o vértice P-0038, de coordenadas Longitude:-42°49'08,028", Latitude:-9°37'15,220"; 315°21'38" 258,68m até vértice P-0039, coordenadas **Longitude:-42°49'13,990**", **Latitude:-9°37'09,229**"; 349°54'20" e 371,22m até o vértice P-0040, de coordenadas Longitude:-42°49'16,125", Latitude:-9°36'57,334"; 0°46'15" e 1.474,21 m até vértice P-0041, coordenadas Longitude:-42°49'15,478", Latitude:-9°36'09,356"; 351°30'25" e 419,58m até o





vértice P-0042, de coordenadas Longitude:-42°49'17,512", Latitude:-9°35'55,849"; 337°56'20" vértice P-0043. até 0 coordenadas Longitude:-42°49'24,501", Latitude:-9°35'38,736"; 326°57'30" e 804,72m até o vértice P-0044, de coordenadas Longitude:-42°49'38,892", Latitude:-9°35'16,781"; 341°13'16" até vértice P-0045. 0 coordenadas **Longitude:-42°49'47,196**", **Latitude:-9°34'52,548**"; 354°02'04" e 583,71m até o vértice P-0046, de coordenadas Longitude:-42°49'49,186", Latitude:-9°34'33,652"; 5°02'54" e até vértice P-0047. coordenadas Longitude:-42°49'47,304", Latitude:-9°34'12,492"; 9°27'30" e 1.078,17m até o vértice P-0048, de coordenadas Longitude:-42°49'41,496", Latitude:-9°33'37,876"; 330°12'21" 398,31 m até 0 vértice coordenadas Longitude:-42°49'47,986", Latitude:-9°33'26,626"; 314°44'12" e 1.103,85m até o vértice P-0050, de coordenadas Longitude:-42°50'13,699", Latitude:-9°33'01,339"; 291°52'00" 286,22m até vértice P-0051, 0 coordenadas Longitude:-42°50'22,409", Latitude:-9°32'57,869"; 278°53'34" e 507,22m até o vértice P-0052, de coordenadas Longitude:-42°50'38,842", Latitude:-9°32'55,318"; 255°55'45" vértice 0 coordenadas Longitude:-42°50'52,701", Latitude:-9°32'58,766"; 243°59'21" e 382,11m até o vértice P-0054, de coordenadas Longitude:-42°51'03,962", Latitude:-9°33'04,220"; 234°49'56" 594,71 m até vértice 0 coordenadas Longitude:-42°51'19,903", Latitude:-9°33'15,368"; 229°03'50" e 1.031,46m até o vértice P-0056, de coordenadas Longitude:-42°51'45,455", Latitude:-9°33'37,365"; 235°52'19" 64,53 m vértice P-0057, até 0 coordenadas Longitude:-42°51'47,207", Latitude:-9°33'38,543"; 235°52'18" e 237,88m até o vértice P-0058, de coordenadas Longitude:-42°51'53,664", Latitude:-9°33'42,887"; 235°52'17" 243,15m até vértice P-0059, 0 coordenadas Longitude:-42°52'00,265", Latitude:-9°33'47,327"; 235°52'16" e 171,24m até o vértice P-0060, de coordenadas Longitude:-42°52'04,913", Latitude:-9°33'50,453"; 263°41'38" 232,19m até vértice 0 P-0061, coordenadas Longitude:-42°52'12,481", Latitude:-9°33'51,283"; 276°50'22" e 350,24m até o vértice P-0062, de coordenadas Longitude:-42°52'23,885", Latitude:-9°33'49,925"; 303°26'58" P-0063, 225,15m até vértice coordenadas Longitude:-42°52'30,045", Latitude:-9°33'45,885"; 303°26'57" e 225,15m até o vértice P-0064, de coordenadas Longitude:-42°52'36,205", Latitude:-9°33'41,845"; 332°34'24" até 861,73m vértice P-0065, 0 coordenadas Longitude:-42°52'49,218", Latitude:-9°33'16,949"; 325°03'48" e 760,30m até o vértice P-0066, de coordenadas Longitude:-42°53'03,493", Latitude:-9°32'56,660"; 318°17'29" 1.302,35 m vértice até 0 P-0067, coordenadas Longitude:-42°53'31,903", Latitude:-9°32'25,012"; 327°34'42" e 377,53m até o vértice P-0068, de coordenadas Longitude:-42°53'38,538", Latitude:-9°32'14,639"; 319°54'04" 1.042,47 m até vértice P-0069, coordenadas Longitude:-42°54'00,552", Latitude:-9°31'48,681"; 311°50'35" e 569,42m até o vértice P-0070, de coordenadas Longitude:-42°54'14,459", Latitude:-9°31'36,315"; 297°43'56" P-0071, 310,87m até vértice





coordenadas Longitude:-42°54'23,480", Latitude:-9°31'31,605"; 286°10'30" e 296,06m até o vértice P-0072, de coordenadas Longitude:-42°54'32,803", Latitude:-9°31'28,919"; 270°49'31" vértice 437,48 m até P-0073, 0 d e coordenadas Longitude:-42°54'47,145", Latitude:-9°31'28,711"; 260°17'10" e 1.709,49m até o vértice P-0074, de coordenadas Longitude:-42°55'42,395", Latitude:-9°31'38,088"; 286°16'52" P-0075, 619,03m até vértice 0 coordenadas Longitude:-42°56'01,877", Latitude:-9°31'32,435"; 36°51'33" e 210,36m até o vértice P-0076, de coordenadas Longitude:-42°55'57,738", Latitude:-9°31'26,958"; 315°54'17" 1.108,56 m vértice P-0077, coordenadas Longitude:-42°56'23,024", Latitude:-9°31'01,038"; 219°04'16" e 350,41m até o vértice P-0078, de coordenadas Longitude:-42°56'30,268", Latitude:-9°31'09,891"; 218°40'26" 111,34 m até vértice P-0079, е coordenadas Longitude:-42°56'32,550", Latitude:-9°31'12,719"; 216°04'29" e 129,63m até o vértice P-0080, de coordenadas Longitude:-42°56'35,053", Latitude:-9°31'16,129"; 297°19'34" até 89,97 m vértice P-0081, е 0 coordenadas Longitude:-42°56'37,674", Latitude:-9°31'14,784"; 314°07'04" e 374,88m até o vértice P-0082, de coordenadas Longitude:-42°56'46,496", Latitude:-9°31'06,287"; 327°41'34" 1.050,79 m е até 0 vértice P-0083, coordenadas Longitude:-42°57'04,901", Latitude:-9°30'37,375"; 348°00'29" e 255,56m até o vértice P-0084, de coordenadas Longitude:-42°57'06,639", Latitude:-9°30'29,238"; 117°07'35" е 228,17m até vértice P-0085, 0 coordenadas Longitude:-42°56'59,982", Latitude:-9°30'32,626"; 124°37'31" e 177,36m até o vértice P-0086, de coordenadas Longitude:-42°56'55,198", Latitude:-9°30'35,907"; 128°49'19" е 397,28 m até vértice P-0087, coordenadas Longitude:-42°56'45,052", Latitude:-9°30'44,017"; 43°33'22" e 7.704,78m até o vértice P-0088, de coordenadas Longitude:-42°53'50,956", Latitude:-9°27'42,314"; 181°53'10" 61,80 m P-0089, е até 0 vértice coordenadas Longitude:-42°53'51,023", Latitude:-9°27'44,324"; 75°54'04" e 1.147,93m até o vértice P-0090, de coordenadas Longitude:-42°53'14,523", Latitude:-9°27'35,227"; 74°40'19" e 1.207,78 m até P-0091, 0 vértice de coordenadas Longitude:-42°52'36,337", Latitude:-9°27'24,839"; deste segue confrontando com propriedade Não Identificado, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°45'30" e 3.347,66m até o vértice **P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 79.322,750 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos. FARTURA DO PIAUÍ - PI, 20/02/2024

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o





presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2024.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência:

Processo nº 00071.000519/2024-30 SEI nº 011339536

DECISÃO

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial formulado por **EUCLIDES DE CARLI** sobre o imóvel denominado *Fazenda Kajubar*, localizado na zona rural do município de Santa Filomena/PI.

De acordo com Despacho DIPATRI 14 (id 3251661), foi determinado que a parte apresentasse:

- Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 19.490/2021;
- Dados Brutos do georreferenciamento do imóvel;
- Planta, nos formatos .dwg/dxf salvo na versão 2017 ou inferior, shapefile (.shp e/ou kml/kmz);
- Memorial Descritivo com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas;
- Anotação de Responsabilidade Técnica ART, devidamente assinada pelo(a) profissional responsável;
- Cadastro Ambiental Rural CAR.

A Secretaria, na certidão 104 (Id 3739619), certificou que decorreu o prazo para a parte interessada se manifestar em 24/02/2022.

Em novo Despacho DG 1325 (Id 4185398), a parte foi notificada acerca das documentações que não foram apresentadas e, mantendo-se inerte mais uma vez, fora expedida a segunda certidão de decurso de prazo 229 (Id 7465462), com a intempestividade datada em 12/01/2023.

